

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MERCOSUL**

PARECER

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 117/2017

PROCEDÊNCIA: Ver. José Clemente da Silva

RELATOR: Ver. Vilson Brites - Cabrito

ASSUNTO: “Denomina-se ‘Servidão de Passagem das Taquareira’ localizada entre as ruas Benjamin Constant, Andradas, Antônio Monteiro e rua Rodrigues Portugal.”.

PARECER

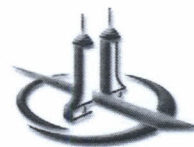
Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei, de proposição do Vereador José Clemente da Silva, que “**Denomina-se ‘Servidão de Passagem das Taquaras’ localizada entre as ruas Benjamin Constant, Andradas, Antônio Monteiro e rua Rodrigues Portugal.**”.

Trata-se de Projeto de Lei nº 117/2017, protocolada em 22/09/2017, sob o nº 000938/2017/LEG.

Louvável a intenção do presente Projeto de Lei, visto que busca facilitar aos moradores do referido local para que possam dispor de melhorias tanto no atendimento da companhia de energia elétrica que presta os serviços neste Município quanto ao serviço prestado pelos Correios, o que evitará transtornos aos moradores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



Isto posto, é o presente parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 065/2017 à sua APROVAÇÃO.

É o parecer

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2017.


Ver. Vilson Brites – Cabrito
Relator.

De acordo:

Contrário:

Ver.  _____

Ver. _____

Ver.  _____

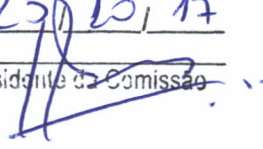
Ver. _____

Ver.  _____

Ver. _____

Aprovado o Parecer

Em 25/10/17


Presidente da Comissão